



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAE**  
**CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, Nº 62, Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso**

**10715/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133726/68327>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/83081, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

**Atividade Licenciável**

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

**Empreendedor**

**Valmor Pedro Piffer - 42243866900**

**Endereço:** Linha Maria Goretti, S/N - Interior, Interior

**CEP:** 89700000

**Município:** CONCÓRDIA/SC

**Empreendimento**

**Valmor Pedro Piffer e Alan Piffer - 42243866900**

**Endereço:** Linha Maria Goretti, nº s/n, Interior

**CEP:** 89700000

**Município:** CONCÓRDIA/SC

**Localização Georreferenciada (UTM) X 406092.0, Y 6996696.0**

**Condições Gerais**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**MATRÍCULA DO IMÓVEL .....: 1.528**

**CAPACIDADE DE ALOJAMENTO .....: 530 terminação**

**2. POCILGAS**

**2. POCILGAS**

| Identificação | Coordenadas UTM X | Coordenadas UTM Y | Comprimento | Largura |
|---------------|-------------------|-------------------|-------------|---------|
| Pocilga P1    | 406121            | 6996643           | 54          | 8.3     |
| Pocilga P2    | 406072            | 6996682           | 35          | 9       |

### 3. ESTERQUEIRAS

#### 2. ESTERQUEIRAS

| Identificação        | Coordenadas UTM X | Coordenadas UTM Y | Comprimento | Largura | Profundidade | Volume (m³) | Retenção (dias) |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------|--------------|-------------|-----------------|
| Esterqueira E1       | 406108            | 6996656           | 15.6        | 4.8     | 2.6          | 148.11      | 67              |
| Esterqueira E2       | 405645            | 6996556           | 15          | 13      | 2.5          | 333.81      | 151             |
| Caixa de bombeamento | 406080            | 6996693           | 5.3         | 1.6     | 1.9          | 10.84       | 5               |

### 4. COMPOSTEIRAS

#### 3. COMPOSTEIRA

| Identificação | Coordenadas UTM X | Coordenadas UTM Y | Comprimento | Largura | Altura | Volume m³ | N. Células |
|---------------|-------------------|-------------------|-------------|---------|--------|-----------|------------|
| Composteira   | 405952            | 6996716           | 1.15        | 2.7     | 1.7    | 15.84     | 3          |

### 4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento .....: 4.4

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água .....: 0024/2022

4.3. Número do Siout .....: 2022/009.942-1

4.4. Cisterna (m³) .....:

( ) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) \_\_\_\_ e \_\_\_\_

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) .....:

Rio e Bacia Hidrográfica .....: Rio Lajeado Três Barras e Rio Jacutinga

### 5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

#### 5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia) .....: 2.4
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos .....:

### 5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

| Identificação | Coordenadas UTM X | Coordenadas UTM Y | N.º Matrícula   | Área - ha |
|---------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------|
| Talhão 1      | 405896            | 6996489           | 1.528           | 5.0       |
| Talhão 2      | 405703            | 6995979           | 1.528 e 14.130  | 5.0       |
| Talhão 3      | 405626            | 6996779           | 12.675 e 12.348 | 5.0       |
| Talhão 4      | 405805            | 6996645           | 12.675 e 1.528  | 3.0       |

## 6. ASPECTOS FLORESTAIS

### 6. ASPECTOS FLORESTAIS

#### 6.1. Área e descrição da APP do imóvel

#### 6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

( ) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

#### 6.3. Área (em hectare) .....: 2.28

#### 6.4. Número do recibo do CAR .....: SC-4204301-6B46.5A94.4B81.4357.8E93.3D0E.47EA.7E22

#### (X) Reserva Legal (em hectare) .....: 5.58

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

|  |
|--|
|  |
|--|

**Documentos em Anexo**

|              |
|--------------|
| Nada consta. |
|--------------|

**Prazo de Validade**

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A presente licença é <b>válida por 48 meses</b> a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

**CONCÓRDIA**, 14 de outubro de 2026